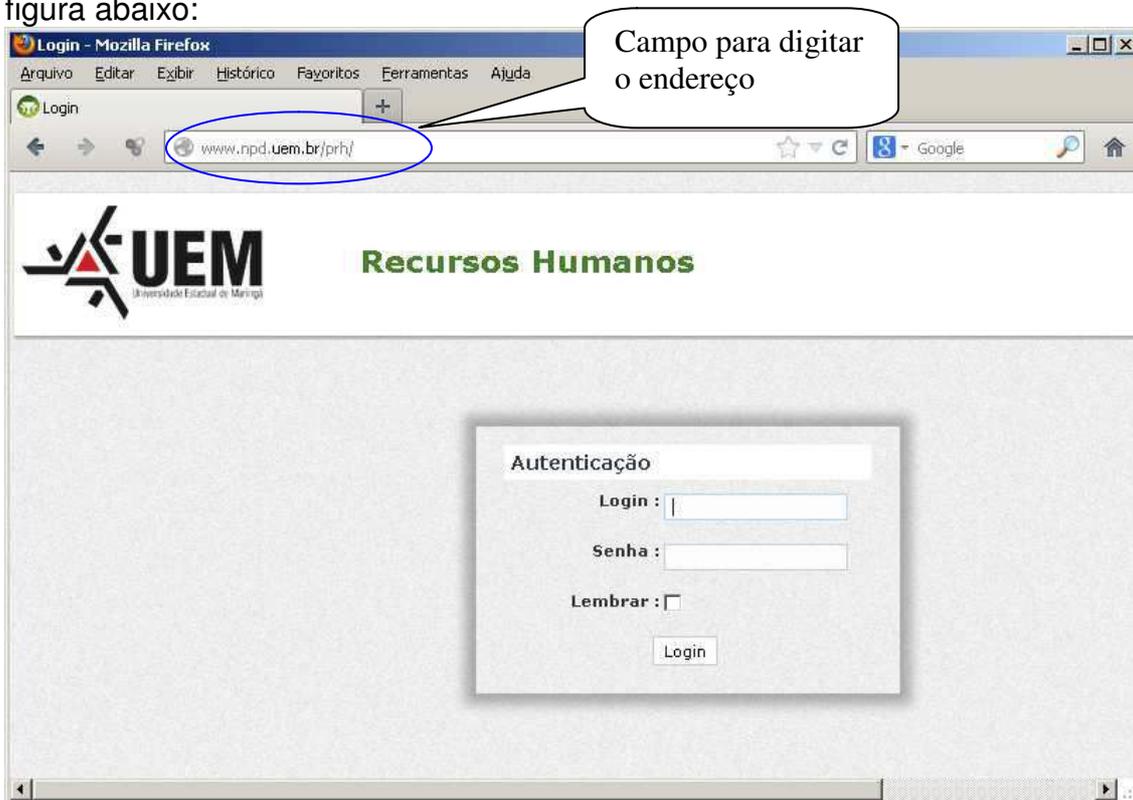


Manual de Instruções para acesso ao Portal do Servidor Orientações para o requerimento de LICENÇA ESPECIAL

Para acessar o portal do servidor, abra o seu navegador (Mozilla Firefox, Internet Explorer, etc) use preferivelmente o Mozilla Firefox, digite no campo endereço:

<http://www.npd.uem.br/prh/>

Aparecerá na sua tela a página de Login ou acesso ao sistema, conforme figura abaixo:



Na Caixa Autenticação:

Nos campos “Login” e “Senha”, digite, respectivamente seu usuário do email institucional e sua senha correspondente, conforme figura abaixo

Atenção: O campo Lembrar se for marcado, fará com que o navegador Grave a sua senha. Caso não queira isso, é só deixar desmarcado.

Se não souber o seu usuário, ou a sua senha, siga as instruções no endereço:

<http://www.uem.br/dicas/wi-fi/senha/>



Clicando em “**Login**”, aparecerá a Tela Abaixo



Clique no menu “Servidor” e em seguida no item “Requerimento”.

Menu
“Servidor”



Item
“Requerim
ento”

Selecione “Licença Especial” Conforme a figura abaixo.



Item
“Licença
Especial”

Será exibida a relação das licenças especiais disponíveis para solicitar.

Portal do Servidor

Emprego/Categoria: 91201
 Data de Acesso:

Matrícula: Nome: Região de Trabalho:
 Cargo: Função: Data de Admissão:
 Categoria:
 Situação: Data de Vencimento do Contrato: Data de Rescisão/Exoneração:

Registramento solicitado - Licença Especial

Solicitar novo tipo de requerimento

Período	Início	Fim
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016

Data Início da Licença:
 Justificativa:

Período Servidor(s):
 A partir de 07/03/2016, 06/03/2016, utilizamos um prazo de licença especial, reparada e aprovada, não será concedida a gratificação, sendo no caso considerado as a função gratificada, considerando que não há vínculo e RESPONSABILIDADE, informamos que, durante o período de licença especial não será concedida a gratificação prevista no cargo.

Deseja continuar o pedido?

Sim
 Não

Relação das licenças especiais

Escolha o período aquisitivo que quer utilizar, a data de início da licença e a data de início da mesma conforme abaixo

Portal do Servidor

Emprego/Categoria: 91201
 Data de Acesso:

Matrícula: Nome: Região de Trabalho:
 Cargo: Função: Data de Admissão:
 Categoria:
 Situação: Data de Vencimento do Contrato: Data de Rescisão/Exoneração:

Registramento solicitado - Licença Especial

Solicitar novo tipo de requerimento

Período	Início	Fim
<input checked="" type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016

Data Início da Licença:
 Justificativa:

Período Servidor(s):
 A partir de 07/03/2016, 06/03/2016, utilizamos um prazo de licença especial, reparada e aprovada, não será concedida a gratificação, sendo no caso considerado as a função gratificada, considerando que não há vínculo e RESPONSABILIDADE, informamos que, durante o período de licença especial não será concedida a gratificação prevista no cargo.

Deseja continuar o pedido?

Sim
 Não

Período aquisitivo selecionado

Data de início da Licença Especial

Para continuar, selecione a opção "Sim" em Deseja continuar o pedido e a justificativa correspondente.

Portal do Servidor

Experiência/Consignação
 Nacionalidade: BR/BR
 Datas de Acesso:

Matrícula: Nome: Região de Trabalho:
 Cargo: Função: Data de Admissão:
 Cateção:
 Situação: Data de Vacantamento do Controle: Data de Exatício/Exercício:

Requerimento solicitado - Licença Especial

Solicitar licença tipo de excepcionalidade

Processo	Início	Fim
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016

Data início da licença: 11/11/2012
 Justificativa:

Prezado Servidor(a):
 A Portaria nº 1202/2016, de 21/02/2016, estabelece que para a pedido de licença especial, requerida e aprovada, não será concedida a gratificação durante os meses compreendidos na licença especial. Considerando que você possui a RESPONSABILIDADE ESPECIAL, informamos que, durante o período de licença especial não será concedida a gratificação prevista no cargo.
Você está certo em a posterior no pedido.

Opção continuar o pedido:
 Sim
 Não

Portal do Servidor

Experiência/Consignação
 Nacionalidade: BR/BR
 Datas de Acesso:

Matrícula: Nome: Região de Trabalho:
 Cargo: Função: Data de Admissão:
 Cateção:
 Situação: Data de Vacantamento do Controle: Data de Exatício/Exercício:

Requerimento solicitado - Licença Especial

Solicitar licença tipo de excepcionalidade

A licença especial poderá ser solicitada até 30 dias antes da data atual

Processo	Início	Fim
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016
<input type="checkbox"/>	06/03/2016	06/03/2016

Data início da licença: 11/11/2012
 Justificativa:

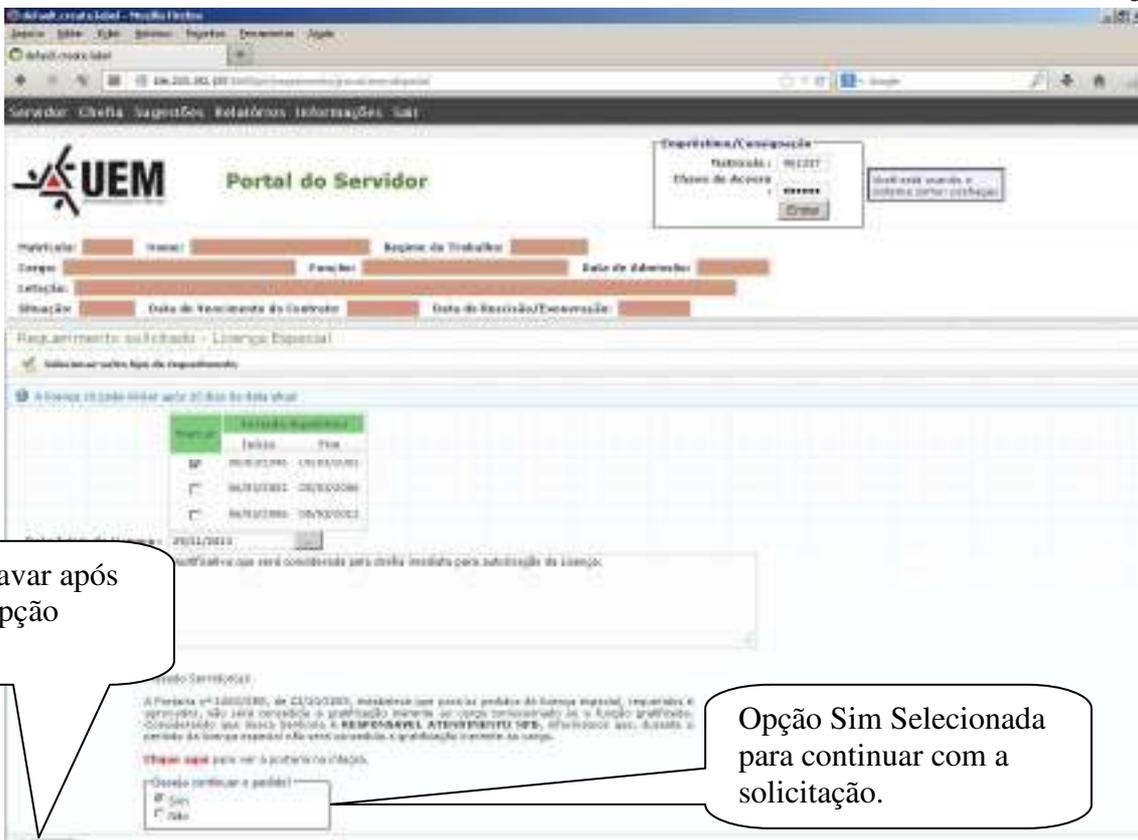
Prezado Servidor(a):
 A Portaria nº 1202/2016, de 21/02/2016, estabelece que para a pedido de licença especial, requerida e aprovada, não será concedida a gratificação durante os meses compreendidos na licença especial. Considerando que você possui a RESPONSABILIDADE ESPECIAL, informamos que, durante o período de licença especial não será concedida a gratificação prevista no cargo.
Você está certo em a posterior no pedido.

Opção continuar o pedido:
 Sim
 Não

Justificativa da solicitação

Opção Sim Selecionada para continuar com a solicitação

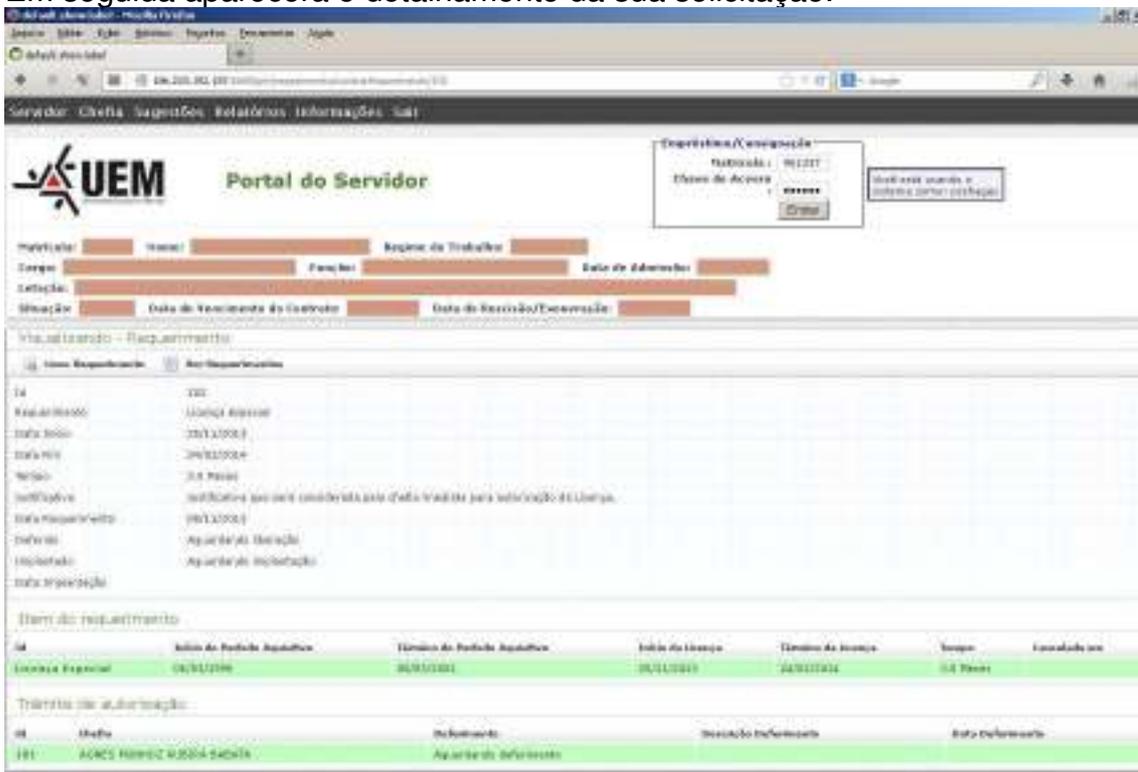
Na figura abaixo observe que a licença só pode ser solicitada com mais de 10 dias de antecedência.



Clique em Gravar após selecionar a opção “Sim”.

Opção Sim Selecionada para continuar com a solicitação.

Em seguida aparecerá o detalhamento da sua solicitação.



Para Cancelar, vá em “Ver Requerimentos” e clique no ícone do lado direito da solicitação conforme abaixo



Confirme o cancelamento da solicitação ao aparecer a tela abaixo

